

Rio de Janeiro, 9 de Fevereiro de 2023.

Prezados investidores, ex-funcionários, colaboradores, parceiros, Imprensa e demais a quem possa interessar.

Nos últimos meses vieram a público relatos das dificuldades financeiras enfrentadas pelo Grupo PetraGold e cumpre-nos fazer esclarecimentos da forma mais transparente possível, a todos os envolvidos de alguma forma nesta situação, pois quase sempre informações avulsas na Internet refletem, na melhor das hipóteses, apenas uma pequena parte dos fatos, o que pode causar uma visão distorcida da realidade.

A origem do problema começou em meados de 2018, quando feita uma consulta por um possível investidor individual à CVM a respeito de uma emissão de debêntures privadas feita pela PetraGold. Após este fato, um servidor da autarquia, foi até uma loja da PetraGold no centro do Rio de Janeiro quando, sem identificar-se, passando-se por um investidor em potencial, abordou uma atendente da loja e fez várias perguntas sobre compra de debêntures, pois supostamente estaria interessado em adquiri-las. Com a resposta negativa da funcionária a respeito da disponibilidade das debêntures, após insistência do servidor, nossa funcionária procurou e enviou informações por email ao endereço deixado pelo servidor que se passava por investidor, email este que seria usado depois como "prova". Tal relato não consta do parecer do Comitê Técnico da CVM pela rejeição do Termo de Compromisso, mas foi relatado pela própria autarquia em seu primeiro processo administrativo instaurado contra a PetraGold, tendo sido igualmente encaminhado ao Ministério Público e à Polícia Federal, como suposto crime financeiro (distribuição pública de debênture privada). Igualmente não é citado na peça do Comitê Técnico o despacho n. 824244/2021 do delegado da Polícia Federal, o qual transcrevemos: "vislumbra-se a NÃO ocorrência de crime financeiro de oferta pública sem autorização da CVM. Em especial, destaco que a diligente tentativa feita pelo servidor da CVM para verificar se a empresa estava fazendo oferta pública, acabou por comprovar que tal crime não ocorreu, posto que o mesmo somente conseguiu obter informações sobre a oferta de debêntures ao indagar a empresa sobre isso. Na oferta pública há o fato inverso, onde o investidor recebe a proposta sem ter procurado por ela."

Destaca-se que as debêntures à época foram estruturadas por conceituado escritório de advocacia, que acompanhou todo o processo de captação inicial e sempre orientou sobre os cuidados e procedimentos da distribuição para que não fosse caracterizado como distribuição pública, o que sempre foi seguido por nossa parte.

Após esse episódio acontecido em nossa loja no centro do Rio, recebemos o primeiro stop order da CVM em abril de 2019 específico para aquelas emissões, o qual foi cumprido no mesmo dia. Como nossa empresa já tinha projetos rodando, precisávamos de recursos para financiar nossas operações, então 3 meses após o stop order criamos uma outra modalidade de captação, a qual entendemos que não iria gerar atritos com a CVM dada a sua natureza jurídica, que eram as SCP de Conta Digital e SCP Goldplus (máquinas de cartão + assistências + conta digital). No entanto, novamente em Maio de 2020, recebemos outro stop order relativo a este instrumento de captação. A esta altura, nossa empresa já estava em plena execução e andamento das seguintes atividades: conta digital PetraGold, máquina de cartões Goldpay, assistências, seguros, câmbio e na implantação de uma gestora de investimentos. Todas essas operações, especialmente conta digital e máquinas de cartão de crédito/débito, demandam altos investimentos para manterem-se em operação. Mesmo assim, sempre honramos o pagamento de nossos investidores que confiaram em nossos projetos, além de fornecedores, funcionários, colaboradores e parceiros. Ressalte-se que nossas captações eram feitas com uma rentabilidade totalmente compatível com o mercado, entre 0,99% e 1,80% ao mês, ou seja, não havia nenhum exagero em nossas taxas.

Neste cenário, após o segundo stop order, tomamos a decisão de lançar uma debênture pública (476), a fim de não haver a menor possibilidade de acusação de distribuição pública de debênture privada. Após um alto investimento, com a contratação de escritório de advocacia de primeira linha, banco de investimento, distribuidora, estruturação do papel na ANBIMA e na Bolsa de Valores, com o código PTGD15 e código ISIN **BRPTGDDBS006** e tendo informado à própria CVM a respeito da emissão, como cumpre o rito, após alguns meses do lançamento do papel, em Abril de 2021, fomos novamente surpreendidos com uma publicação da CVM em seu site acusando a PetraGold de "indícios de fraude" por emitir uma debênture 476, alegando que esta debênture seria usada exclusivamente para pagar emissões anteriores, insinuando um esquema Ponzi, ou "esquema de pirâmide", como é mais conhecido no Brasil. A autarquia cita essa como uma das principais características de "esquema Ponzi", mas não leva em consideração alguns detalhes:

- A PetraGold, bem como outras empresas do Grupo, tinha uma estrutura totalmente operacional, com diversos produtos e serviços já conhecidos no mercado. Empresas que praticam esquema Ponzi raramente têm produtos, ou quando os têm, são apenas uma fachada para justificar a captação de investimentos.
- É citado, sem provas, insinuações de lavagem de dinheiro e desvio de recursos. Ressaltamos que as movimentações financeiras usadas como base

pela CVM **foram todas fornecidas pela própria PetraGold**, a qual declara publicamente que nunca se envolveu, nem seus sócios, nem nenhuma empresa do grupo e nenhum parceiro com operações de lavagem de dinheiro ou desvio de recursos.

- Operações de mútuo citadas especificamente a sócios foram feitas em momento de grande liquidez da empresa e pela sua própria característica (de mútuo) são operações feitas com o fim de serem pagas posteriormente, ou seja, não foram retiradas de sócios pura e simples e todas foram feitas dentro da lei.
- Nossa empresa sempre usou o patrocínio de eventos culturais, incluindo o próprio Teatro PetraGold, como estratégia de posicionamento de marca, o que trouxe enormes resultados em termos de imagem e visibilidade. Todas as formas de patrocínio foram igualmente dentro da lei e todas contabilizadas.
- Outra alegação para justificar uma possível ilegalidade é que foram feitas "emissões cada vez maiores" de debêntures. Infelizmente não é considerado o fato tão óbvio de que nossa operação estava cada vez maior, o que exigia uma demanda de capital muito maior.
- Mais um fator citado seria o desequilíbrio entre Receitas e Captações. Esquece-se também que é absolutamente normal entre startups, especialmente entre fintechs, onde nos encaixamos, que receitas só superem as despesas após muitos anos de atividade, o que é de pleno conhecimento do mercado em geral. Ademais, nota-se no documento do Corpo Técnico que as receitas só são citadas até o ano de 2020, quando já estamos em 2023.

Foi neste cenário que ocorreu o stop order da debênture pública 476. Diante da grave acusação publicada no site da CVM e replicada em outras mídias, ocorreu uma onda de saques sem precedentes, num momento em que nossas áreas de atuação estavam em plena atividade de expansão, o que demandava ainda mais capital e acabou por inviabilizar o normal desenvolvimento dos projetos em andamento. Sem a opção da 476, nosso Grupo lançou mão novamente da captação via debêntures privadas.

E aqui cabe um parêntese. Neste período do terceiro stop order, o mundo estava lutando contra a pandemia de COVID, que estava longe de acabar. Ficamos meses com o comércio (clientes) totalmente fechado, depois parcialmente aberto e colaboradores sem poder trabalhar, devido às restrições da época. Durante os meses críticos, algumas funções, especialmente aquelas relacionadas a limpeza, manutenção e outras similares, foram as mais afetadas, pois não poderiam fazer seus trabalhos de home office. **Neste período da pandemia o Grupo PetraGold manteve inalterados os salários de todos os colaboradores, sem ajuda governamental e pagando todos os salários em dia.** E num momento extremamente turbulento e incerto do mercado financeiro mundial, também continuou honrando os resgates de seus investidores.

Após o terceiro stop order, através de comunicado público onde se falava de "indícios de fraude", a imagem da empresa foi corroída no mercado, bem como sua capacidade de financiamento e a situação financeira do Grupo passou a deteriorar-se paulatinamente e por fim, no primeiro semestre de 2022, passamos a enfrentar dificuldades críticas para honrar nossos compromissos com investidores, colaboradores, fornecedores e parceiros, o que nos levou a interromper a área de Conta Digital, já em franca expansão e com milhares de contas abertas, bem como reduziu as operações de Goldpay e prejudicou todas as outras, devido às dificuldades de investimento e caixa. Reiteramos que nunca este cenário havia acontecido em nosso grupo até a publicação deste stop order com seus óbvios desdobramentos.

Devido a este cenário de tentativas de negociação, pagamentos parcelados e desgaste da imagem do Grupo, em Novembro de 2022, já com diversos investidores com resgates em atraso, enviamos uma proposta de acordo onde foi solicitado um período de carência de 18 meses e após isso o pagamento do resgate em 24 meses, podendo ser antecipado em caso de melhora antecipada da situação financeira. Dezenas de investidores já aceitaram o acordo, ao passo que outros preferiram entrar com ações próprias na Justiça.

Temos plena ciência e consciência de que nossos investidores em sua grande maioria são pessoas físicas, muitos com grande parte ou a totalidade de seu capital investido no Grupo e isso nos dá ainda mais senso de responsabilidade sobre o compromisso de quitar nossas dívidas. No entanto, a necessidade de dar um tratamento igualitário a todos desagrada profundamente a alguns, que por desejo de receber antes dos outros, propagam informações falsas sobre a empresa, muitas vezes com chantagens e ameaças criminosas (as quais temos os prints das provas, que serão anexadas nas investigações policiais, Ministério Público e Polícia Federal), prejudicando na verdade a situação de todos os outros investidores.

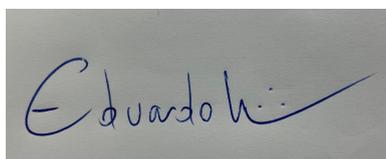
Mais recentemente, temos tido problemas de acesso aos saldos dos investimentos, o que gerou uma insegurança adicional aos nossos investidores. Reconhecemos a gravidade deste fato e pedimos desculpas publicamente por falhas nas informações aos clientes e investidores. Não justifica, mas nossa estrutura de TI foi drasticamente afetada após a crise, no entanto, estamos trabalhando para corrigir e melhorar nossos canais de atendimento, especialmente com nossos investidores. Nenhum investidor irá perder suas informações.

Também reiteramos publicamente o compromisso de quitar nossas dívidas com todos os investidores e demais credores do Grupo e temos trabalhado diariamente para isso. O Grupo PetraGold, mesmo privilegiando o trabalho via home office e com estrutura reduzida, continua em operação, ao contrário do que já se propagou

de maneira leviana. O relançamento da Conta Digital, por exemplo, é visto pela direção da empresa como fator fundamental para a solução deste problema e para isso estamos em busca de sócios, dentro de uma estrutura onde estes sócios sejam protegidos de riscos e passivos anteriores da PetraGold.

Por fim, comprometemo-nos a manter investidores, clientes, parceiros, colaboradores atuais e antigos e o mercado em geral informados periodicamente sobre o andamento de qualquer notícia relevante ou relacionada a investimentos para o Grupo PetraGold e dizer que é nossa principal missão trabalhar para honrar com todos os compromissos financeiros do grupo, de forma a se dar a essa situação um fim justo e perfeito.

Cordialmente e de próprio punho,



Eduardo Wanderley
CEO
Grupo PetraGold